

CE N° SESI/GEA 93056/18

Florianópolis, 10 de dezembro de 2018.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ESCLARECIMENTO N° 02/2018

Referência: CV n° 059/2018

Contratação, sob REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de empresa do ramo Da construção civil, para execução de serviços de material e mão de obra de instalações de condicionamento acústico do espaço Maker no Complexo Esportivo do SESI – Bernardo Werner, em Blumenau/SC.

PERGUNTA:

Data: 5 de dez de 2018 11:31

Gostaria de esclarecer uma dúvida sobre o Edital, mais especificamente sobre o Item 6.2, letra B., dentro da Qualificação Econômica-Financeira dos Licitante, onde fala do quociente do Preço Teto pelo Prazo Máximo para Entrega da Obra convertido em mês. Qual seria o quociente? Sabendo que o Preço Teto é R\$ 360.000,00 e o Prazo é de 75 dias.

RESPOSTA:

Abaixo transcrevo respostas da área contábil, referente seus questionamentos do CV 059/2018 – SESI/SC:

“Para este cálculo devemos considerar que 75 dias equivalem a 2,5 mês. Então o cálculo deve ser R\$ 360.000,00 dividido por 2,5 mês = R\$ 144.000,00. Neste caso o CCL deverá ser no mínimo de pelo menos R\$ 144.000,00.”

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO